**ACORDO INDIVIDUAL DA REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO**

**(RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **EMPREGADOR**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,brasileiro, estado civil, função \_\_\_\_\_\_\_\_, portador da CTPS nº \_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado **EMPREGADO**.

Os contratantes vêm com base na Medida Provisória (MP) n° 936, de 1° de abril de 2020 e artigo 468 da CLT, firmar o presente acordo nos seguintes termos:

1. O **EMPREGADO** concorda com a redução proporcional da sua jornada de trabalho e salário, passando este a vigorar a partir de \_\_/\_\_/\_\_ até \_\_/\_\_/\_\_ (no mínimo 48 horas após assinatura, com prazo máximo de 90 dias).
2. A redução da jornada de trabalho e salário será de \_\_ (25%, 50% e 70% para salários até R$ 3.135,00, após este valor e até R$ 12.202,12, somente o percentual de 25%), preservando o valor do salário-hora de trabalho.
3. Em razão da redução prevista no item 1, a jornada de trabalho do **EMPREGADO** passará a ser de segunda-feira à sábado das \_\_:\_\_ às \_\_:\_\_, com intervalo de \_\_ (\_\_\_) minutos para descanso e refeição, com folga aos domingos. (até 4 horas diárias não é necessária a concessão de intervalo; de 4 a 6 horas diárias, intervalo mínimo de 15 minutos; acima de 6 horas diárias, intervalo mínimo de 30 minutos e no máximo 2 horas. O intervalo mínimo de 30 minutos estava previsto na Convenção Coletiva de Trabalho que vigeu até 29/02/2020. Assim, caso não queira correr o risco, sugerimos o intervalo mínimo de 1 hora para jornada acima de 6 horas diárias.

2ª opção caso o posto opere aos domingos:

1. Escala 6 dias trabalhados por 1 de descanso das \_\_:\_\_ às \_\_:\_\_, com intervalo de \_\_ (\_\_) minutos para descanso e refeição, com no mínimo duas folgas mensais aos domingos.(até 4 horas diárias não é necessária a concessão de intervalo; de 4 a 6 horas diárias, intervalo mínimo de 15 minutos; acima de 6 horas diárias, intervalo mínimo de 30 minutos e no máximo 2 horas. O intervalo mínimo de 30 minutos estava previsto na Convenção Coletiva de Trabalho que vigeu até 29/02/2020. Assim, caso não queira correr o risco, sugerimos o intervalo mínimo de 1 hora para jornada acima de 6 horas diárias.

SE ATENTAR AO REDUTOR NOTURNO CASO MANTENHA O TRABALHADOR EM HORÁRIO NOTURNO.

1. O **EMPREGADOR** se compromete a informar o Ministério da Economia e ao Sindicato dos Trabalhadores da sua base territorial, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura do presente instrumento.
2. O término do presente acordo com o restabelecimento das condições anteriores deverá obedecer ao prazo de 2 dias corridos, contados: a) da cessação do estado de calamidade pública; b) da data estabelecida no acordo individual; ou c) da data de comunicação do **EMPREGADOR** informando ao **EMPREGADO** antecipação do termo final.
3. A comunicação do item 5 poderá ser feita por escrito ou qualquer meio eletrônico.
4. A concessão do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda previsto na MP n° 936/2020 e em decorrência do presente acordo será operacionalizado e pago pelo Ministério da Economia.
5. No caso de dispensa sem justa causa durante o período de garantia provisória o **EMPREGADOR** pagará ao **EMPREGADO,** além das verbas rescisórias típicas dessa dispensa, uma indenização no valor correspondente aos incisos I, II ou III do parágrafo 1° do artigo 10 da MP n° 936.
6. A indenização prevista no item 8 não se aplica as hipóteses de pedido de demissão ou dispensa por justa causa.
7. O período previsto no item 1 poderá ser prorrogado mediante acordo escrito entre **EMPREGADO** e **EMPREGADOR,** desde que respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias.

(Local) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR**

Ciente de acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO**

**PRORROGAÇÃO: As partes acima nomeadas prorrogam o presente acordo em sua íntegra até o dia \_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

**(Local) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR**

Ciente de acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO**